



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 113

Disponibilização: 24/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
5ª Vara Execução Fiscal - SJAM	3
Diretoria do Foro - SJAM	6
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 113

Disponibilização: 24/06/2021

5ª Vara Execução Fiscal - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e VIII, da Lei 5.010/66, e no art. 101 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

FAZ SABER:

I. Às partes e a todos quantos este edital vier ou tiverem conhecimento, que no período de **12 a 16 de julho de 2021**, será realizada Inspeção Geral Ordinária na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, ficando os prazos processuais suspensos durante a realização dos trabalhos (art. 99 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020). **A fluência dos prazos, pelos dias remanescentes, será retomada a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da inspeção, independentemente de nova intimação das partes.**

II. Os trabalhos da inspeção serão instalados às 8 (oito) horas do dia 12 de julho de 2021, em ambiente virtual (Circular COGER 3, de 19 de março de 2021), com encerramento programado para às 16 (dezesseis) horas do dia 16 de julho de 2021, na mesma modalidade.

III. Conforme a Circular COGER 3, de 19 de março de 2021, a inspeção abrangerá apenas os processos que tramitam no sistema PJe, observando o limite mínimo de 200 (duzentos) e o máximo de 600 (seiscentos) processos, incluindo, ainda, os bens móveis, as contas judiciais, os livros e pastas de uso obrigatório, bem como as demais atividades inerentes ao trabalho da secretaria do Juízo.

IV. Durante o período de realização da inspeção não haverá expediente externo, exceto quanto a casos envolvendo risco de perecimento de direito, assegurando-se ao público em geral a apresentação de reclamações ou solicitações pertinentes ao serviço judiciário da unidade por via do **e-mail 05vara.am@trf1.jus.br**.

V. Ficam o Ministério Público Federal, os órgãos da Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil convidados para acompanhar os trabalhos de inspeção, convocando-se todos os servidores lotados na unidade para a execução dos trabalhos.

Publique-se, divulgue-se e comunique-se.

Manaus, 21 de junho de 2021.

LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

Juíza Federal Titular da 5ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Juíza Federal**, em 21/06/2021, às 12:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13241906** e o código CRC **20B1BDA9**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 113

Disponibilização: 24/06/2021

Diretoria do Foro - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF 35/2021

Altera a escala do plantão judicial

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI n. 0000006-28.2019.4.01.8002,

CONSIDERANDO o teor do *E-mail* - 13257304, e tendo em vista a disposição do Dr. Leonardo Araújo de Miranda Fernandes, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, para o Tribunal Superior Eleitoral, através do Ato PRESI 350/2021¹³²⁵⁷⁴⁵².

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a PORTARIA SJAM-DIREF – 21/2021¹²⁷⁷⁶⁵²⁷, de 27/04/2021, a fim de que o plantão da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Amazonas nos períodos de **21/06 a 27/06/2021, 19/07 a 25/07/2021 e de 26/07 a 01/08/2021**, passe a ter a escala constante do Anexo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 22 de junho de 2021.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALLES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 22/06/2021, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13257474** e o código CRC **C0C41F2C**.

ANEXO

PERÍODO: 21/06 a 27/06/2021
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: MARCELO PIRES SOARES, Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da Turma Recursal GUSTAVO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara ADRYA KARINE ROCHA PRATES, Oficiala de Gabinete da Juíza Federal Substituta da 3ª Vara
PERÍODO: 19/07 a 25/07/2021
PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

WENDELSON PEREIRA PESSOA, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

NELSON NOGUEIRA DA SILVA NETO, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

ALAN FERNANDES MINORI, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Diretora de Secretaria da 6ª Vara

PERÍODO: 26/07 a 01/08/2021

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

ALAN FERNANDES MINORI, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Diretora de Secretaria da 6ª Vara

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA, Juíza Federal Titular da 3ª Relatoria da Turma Recursal

GUSTAVO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000006-28.2019.4.01.8002

13257474v5